

PORTARIA Nº 061/UNOESC-R/2013 – Curso Sequencial de Formação Específica em Cosmetologia e Estética

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Curso Sequencial de Formação Específica em Cosmetologia e Estética** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso de **Curso Sequencial de Formação Específica em Cosmetologia e Estética** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido nos Campi de Videira nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Claudriana Locatelli
- II. Jaisson Bordignon
- III. João Ronaldo Notargiacomo Ferreira
- IV. Monica Frighetto
- V. Nei Carlos Santin

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de junho de 2013

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

